

**ID: EB00CBEAF1044**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.  
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000  
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**AVISO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**LOTE I**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 – PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.079/2023 – PMJM/PI

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de muro em escola, na localidade: Inhuma, Mangabeira, Seriema na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico. A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato informa aos interessados o resultado de análise das propostas de preços em sessão pública no dia 03/08/2023, na forma que segue abaixo. **LOTE I.**  
**LICITANTE:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA: **VENVEDORA:** Valor Global: R\$ 112.270,08 (Cento e Doze Mil Duzentos e Setenta Reais e Oito Centavos)  
**LICITANTE:** PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CLASSIFICADA: Valor Global: R\$ 112.973,93 (Cento e Doze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).  
**LICITANTE:** MESQUITA & SANTOS LTDA - EPP: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 115.063,08 (Cento e Quinze Mil Sessenta e Três Reais e Oito Centavos).  
**LICITANTE:** JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 115.498,53 (Cento e Quinze Mil Quatro e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).  
**LICITANTE:** TATIANA E D G MARWELL - ME: CLASSIFICADA. Valor Global: R\$ 116.736,66 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
**INFORMAÇÕES:** CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com  
Jardim do Mulato, 03 de agosto de 2023.  
Publique-se.  
Jaciane Lima Silva Carvalho  
Presidente CPL/PMJM/PI

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI  
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro  
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

**ID: CF914C66A2FD4**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.  
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000  
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**AVISO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**LOTE III**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 – PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.079/2023 – PMJM/PI

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de muro em escola, na localidade: Inhuma, Mangabeira, Seriema na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico. A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato informa aos interessados o resultado de análise das propostas de preços em sessão pública no dia 03/08/2023, na forma que segue abaixo. **LOTE III.**  
**LICITANTE:** PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - VENCEDORA: Valor Global: R\$ 97.517,30 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos)  
**LICITANTE:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA: CLASSIFICADA: Valor Global: R\$ 100.569,57 (Cem Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)  
**LICITANTE:** MESQUITA & SANTOS LTDA - EPP: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 100.981,81 (Cem Mil Novecentos e Oitenta e um Reais e Oitenta e Um Centavos).  
**LICITANTE:** JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 99.050,66 (Noventa e Nove Mil Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).  
**LICITANTE:** TATIANA E D G MARWELL - ME: CLASSIFICADA. Valor Global: R\$ 100.758,58 (Cem Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
**INFORMAÇÕES:** CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com  
Jardim do Mulato, 03 de agosto de 2023.  
Publique-se.  
Jaciane Lima Silva Carvalho  
Presidente CPL/PMJM/PI

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI  
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro  
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

**ID: CBBFCBFD2EEA4**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.  
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000  
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**AVISO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**LOTE II**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 – PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.079/2023 – PMJM/PI

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção de muro em escola, na localidade: Inhuma, Mangabeira, Seriema na zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico. A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato informa aos interessados o resultado de análise das propostas de preços em sessão pública no dia 03/08/2023, na forma que segue abaixo. **LOTE II.**  
**LICITANTE:** PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - VENCEDORA: Valor Global: R\$ 94.148,66 (Noventa e Quatro Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
**LICITANTE:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA: CLASSIFICADA: Valor Global: R\$ 96.867,70 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)  
**LICITANTE:** MESQUITA & SANTOS LTDA - EPP: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 95.057,49 (Noventa e Cinco Mil Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).  
**LICITANTE:** JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA: CLASSIFICADA Valor Global: R\$ 96.039,67 (Noventa e Seis Mil Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).  
**LICITANTE:** TATIANA E D G MARWELL - ME: CLASSIFICADA. Valor Global: R\$ 97.264,03 (Noventa e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos)  
**INFORMAÇÕES:** CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com  
Jardim do Mulato, 03 de agosto de 2023.  
Publique-se.  
Jaciane Lima Silva Carvalho  
Presidente CPL/PMJM/PI

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI  
Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro  
CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

**ID: B1A9ED685E484**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**  
**AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000**  
**CNPJ: 41.522.343/0001-01**

**LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICO E INRECUPERÁVEL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio municipal, e dá outras providências

**Parágrafo Único.** O leilão público de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - A lista com a comissão de acompanhamento do Leilão segue em documento anexo I.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**  
 AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000  
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

**Art. 3º** - A lista com a relação e avaliação de bens que irão a Leilão segue em documento anexo II.

**Art. 4º** Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento desta Lei, atendendo a legislação vigente.

**Art. 5º** Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e máquinas da prefeitura, pagamentos de serviços e combustível.

**Art. 6º** Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato/PI, em 07 de agosto de 2023.

*Dejalir Lima de Sousa*  
**Dejalir Lima de Sousa**  
 Prefeito Municipal



ID: C95722C9EE3F4



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, para provimento de CARGOS EFETIVOS, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observados as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras - PI no período de 14 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2023, de segunda-feira a segunda-feira, no horário das 07:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Oeiras, 07 de Agosto de 2023

*José Raimundo de Sá Lopes*  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



#### ANEXO I

##### EDITAL Nº 001/2022- CONCURSO PÚBLICO RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**CARGO: 34 – PROFESSOR CLASSE B NÍVEL I – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL.**

**Localização: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| Colocação | Nome                            | Inscrição | Pontuação |
|-----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| 04        | WALTER MIRANDA DE CASTRO JÚNIOR | 05454     | 88        |
| 05        | ALESSANDRA DE MARIA DA SILVA    | 05391     | 87        |

**CARGO: 36 – PROFESSOR CLASSE B NÍVEL I – INGLÊS – ZONA RURAL**

**Localização: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| Colocação | Nome                                    | Inscrição | Pontuação |
|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| 04        | FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO | 05989     | 75        |

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)

IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V – Comprovante de residência atualizado com CEP;

VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)

VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF

VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX – certidão de casamento, quando for o caso;

XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)